

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9945181

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (doc. 9933989 - Anexo Único), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da(s) dotação(ões) nº(s) 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1 (doc. 9932738), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 9656476), as manifestações da Diretoria-Geral (doc. 9938164), da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa (doc. 9938204) e da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 9945030), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta da Gemelo do Brasil Data Centers, Comércio e Serviços Ltda. para expansão do DATA CENTER PRÉ-FABRICADO OUTDOOR (DCPF-O) e continuidade da MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA após findado o prazo de vigência do Contrato nº 016/2022 (SEI 19.16.3897.0128507/2021-28), no valor total estimado de R\$ 2.164.640,95 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Dr. Hugo Barros de Moura Lima

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo em exercício



Documento assinado eletronicamente por **HUGO BARROS DE MOURA LIMA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO**, em 05/05/2026, às 14:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9945181** e o código CRC **036A3F63**.